

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 026 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Missal
PROTOCOLO
Projeto de Lei Nº <u>031 / 2025</u>
Missal, Pr. <u>15 / 08 / 2025</u>
<i>Junio J. Longo</i>

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2025 no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para suplementar o seguinte programa:

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009-2-063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI

3076 – 3372.39.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte abaixo relacionada, conforme cálculo no Anexo I, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- Excesso de Arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos Livres – IRRF R\$ 450.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS IRRF PARA 2025

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2025		3.852.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Junho 2025		2.322.872,04
3	Arrecadação no exercício de 2024:		
	a) Janeiro a Junho de 2024		2.002.895,93
	b) Julho a Dezembro de 2024		2.408.939,08
	TOTAL RECEITA DE IRRF DE 2024		4.411.835,01
I	CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)		
	a) 1º período de 2025 Janeiro a Junho	2.322.872,04	
	b) 1º período de 2024 Janeiro a Junho	2.002.895,93	1,1598
II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Julho a Dezembro) DE 2024 x (Ti)	2.408.939,08	2.793.783,32
III	DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	Previsão da receita para o exercício 2024		3.852.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2025	2.322.872,04	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2025	2.793.783,32	<u>5.116.655,36</u>
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE IRRF 2025		1.264.655,36
IV	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO		0,00
	(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL		1.264.655,36

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para o que Poder Executivo Municipal efetue a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2025 no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) visando dar suporte a despesas no CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.

Justificamos a abertura do referido Crédito Adicional Especial considerando a alta demanda nas filas de espera por consultas, exames e procedimentos especializados. Atualmente o Município de Missal, através do CISI - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, atende as demandas de forma eletivas, bem como na urgência e emergência em alguns casos.

Estes recursos serão destinados a dar maior vazão aos atendimentos prestados aos munícipes, tanto na atenção primária quanto na atenção especializada e na média complexidade. Ressalta-se ainda que a demanda por exames especializados vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, fazendo com que os municípios estão cada vez mais em busca de acesso para facilitar o atendimento dos pacientes.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal